

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 396/2020 – Prestação de serviços de locação de 125 (cento e vinte e cinco) concentradores de oxigênio para Oxigenioterapia, para atender aos pacientes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 17.074-2/2020

I – Os itens 3.1, 3.13 e 8 do Anexo I constante do Pregão Eletrônico em epígrafe passam a vigor com a seguinte redação:

“3.1. Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e possuir as seguintes características:

- a) Alimentação de 220 V ou 110V, acompanhado de um transformador;
- b) Consumo igual ou superior a 600w;
- c) Nível de ruído máximo até 60 DB;
- d) Fluxo de 0,5 a 10 litros/minuto (conforme prescrição médica);
- e) Pressão de saída aproximadamente 620 MBAR.

f) KIT BACKUP contendo Cilindros de Oxigênio e acessórios (Fluxômetro, Copo Umidificador, Mangueira, Cateter, Máscara) – para uso em caso de pane do equipamento ou falta de energia (com recargas efetuadas quando necessário, sem ônus ao Município de Jundiaí).”

“3.13. A empresa vencedora deverá indicar, no início dos serviços, profissional responsável como contato para atuar junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e fornecer central telefônica (tipo 0800) para atendimento de suporte ao paciente em horário ininterrupto”.

“8. A LICITANTE DEVERÁ ANEXAR NO SITE DO COMPRA ABERTA, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, O SEGUINTE:

8.1. Declaração, sob as penas da Lei, de que caso seja vencedora da licitação, disponibilizará os documentos abaixo necessários para a execução contratual. A disponibilização desses itens deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos, ou quando solicitado pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, após a assinatura do contrato, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em lei e/ou na contratação, bem como poderá ensejar a rescisão do contrato:

- a) Manual do equipamento.
- b) Registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) do equipamento, comprovando as especificações necessárias e o atendimento seguro ao paciente.

8.1.1. A declaração pleiteada no item 8.1, acima, deverá ser assinada por representante legal e anexada juntamente com documento que comprove o vínculo do referido representante junto a licitante.

8.2. Autorização de Funcionamento para fabricação de gases medicinais expedida pela ANVISA e Licença Sanitária para gases medicinais.

8.3. Autorização de Funcionamento e Licença Sanitária para comercialização de correlatos/equipamentos para saúde.

8.4. Atestado(s), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado, que comprove que a empresa executou atendimento domiciliar de serviços pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, inexistindo-se na espécie a comprovação de quaisquer quantitativos.

8.5. Os documentos acima deverão ser enviados exclusivamente através do sistema do “Compra Aberta”, concomitantemente com a proposta, obedecendo às datas e horas estabelecidas no preâmbulo do Edital, acessando ao Sistema Compra Aberta (login/senha) – clicar em “Compras” – Selecionar modalidade – “Pregão Eletrônico” – Identificar o nº da licitação, clicar em “pesquisar”, a seguir, clicar sobre o número da licitação e após, clicar em Documentos de Habilitação.

II - As empresas que já acessaram o Pregão deverão tomar conhecimento das alterações supracitadas para fins de participação e habilitação no certame.

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 16 de março de 2021, às 09:00 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LEONARDO FERNANDES RELA
IV – As empresas que já efetuaram o envio das propostas deverão cancelar seu envio e proceder com a inserção de NOVA PROPOSTA, contemplando os novos documentos mencionados no item 8.2 e 8.3 deste Termo.

V – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 396/2020, de 04 de fevereiro de 2021.

Jundiaí, em 02 de março de 2021.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2020

OBJETO: Aquisição de creme de leite, amido de milho, leite integral e outros, destinados às ILPIs (Instituições de Longa Permanência de Idosos parceiras do Município de Jundiaí) da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 18 de março de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

OBJETO: Aquisição de calças, camisas e camisetas de diversos tamanhos, destinadas à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 18 de março de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

OBJETO: Aquisição de fórmulas manipuladas, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 19 de março de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Budesonida 400mcg, Brinzolamida 1%, Bilastina 20mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 18 de março de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

OBJETO: Aquisição de tablets com sistema Android, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 17 de março de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 02 de março de 2021**



ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza técnica em área de saúde e conservação nas dependências internas e externas de diversas Unidades Básicas de Saúde, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, com fornecimento de materiais de consumo, utensílios, máquinas, equipamentos e mão de obra especializada.

Processo nº 16.820-9/2020

Face ao que consta dos autos, após análise técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, análise financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, documentação de habilitação, e análise do recurso pelas Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Unidade de Gestão de Governo e Finanças e Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos, RESOLVEMOS:

I - INDEFERIR o recurso interposto pela empresa SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, conforme consta dos autos;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA.: item 01

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 de fevereiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2020 – Fornecimento de feijão cariquinho, arroz parbolizado, óleo de girassol e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 17.363-9/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise técnica da Unidade de Gestão de Educação, da análise da documentação de habilitação, da solicitação de desconto e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa WR de Carvalho Júnior Comércio e Serviço, por estar em desacordo com as exigências do edital, no tocante aos itens 01, 02, 03 e 04;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP: itens 01, 02 e 04;

- GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP: item 05;

- CADORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: item 03.

MARCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 de fevereiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2020 – Fornecimento de coletor para material perfuro-cortante, envelope para esterilização, auto-selante, sonda uretral e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 17.798-6/2020

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde dos catálogos e amostras, análise da documentação de habilitação, pesquisa de mercado, e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, por desatenderem ao item 5.1 e/ou 5.3 do Anexo I, deixando de apresentar catálogo e/ou amostra:

- MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MED E COR EIRELI EPP: item 01 (cotas principais e reservadas);

- CIRURGICA UNIAO LTDA: item 0 (cota principal);

- INOVAMED HOSPITALAR LTDA.: item 01 (cota principal);

- VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.: item 01 (cota principal);

- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: itens 06 e 09 (cotas principais);

- DE PAULI COM. REPRESENT. IMP. E EXP. LTDA: item 04 (cota principal);

- CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. HOSPIT.SOC. LTDA. item 04 (cota principal);

- PONTUAL COMERCIAL LTDA. item 04 (cota principal);

- MEDLEVENSOHN COM. REP. PROD. HOSP. LTDA. item 08 (cota

principal);

- CEMED COM.IMPORT.EXPORT.DISTRIB.LTDA. item 09 (cota principal).

II – DESCLASSIFICAR a proposta das empresas abaixo, por ofertarem materiais em desacordo com o solicitado:

- RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP: itens 03, 04, 05, 06 e 07 (cotas reservadas);

- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP: itens 04, 05, 06 e 07 (cotas principais);

- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: itens 04 e 05 (cotas principais);

- VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.: item 04 (cota principal);

- CEMED COM.IMPORT.EXPORT.DISTRIB.LTDA. item 04 (cota principal);

- NEWCARE COM DE MAT CIRURGICOS E HOSP LTDA-ME. item 04 (cota principal);

III- DESCLASSIFICAR as propostas de preços das empresas:

- LLM DROGARIA LTDA ME. para o item 03 (cota reservada) baseada no item 10.2.1.a do edital, devido ao valor ofertado apresentar-se superior a 10% ao da cota principal.

- GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI para o item 01 (cota principal) baseada no item 4.2 do Anexo I, por ofertar valor superior do estimado;

- CIRURGICA UNIAO LTDA. para o item 04 (cota principal), baseada no item 4.2 do Anexo I, por ofertar valor superior do estimado;

IV – INABILITAR a empresa SANT ANA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. por desatender ao item 8.4.1 do edital, deixando de apresentar o atestado de capacidade técnica.

V – FRACASSAR os itens 01 e 04 (cotas principais e reservadas); 03, 06, 07 e 08 (cotas reservadas) por ausência de propostas classificadas.

VI – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MED E COR EIRELI EPP: item 02 (cotas principal e reservada).

- MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD.HOSPITALARES EIRELI-EPP.: itens 03, 05, 06 e 07 (cotas principais).

- LLM DROGARIA LTDA ME. itens 05 e 09 (cotas reservadas);

- DAKFILM COMERCIAL LTDA. item 08 (cota principal).

- VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. item 09 (cota principal).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 02 de março de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/21 – Fornecimento de sabão em pó refinado, alvejante tipo água sanitária, esponja de limpeza dupla face, papel higiênico folha simples, papel toalha e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 1.010-2/21

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, da análise de catálogos e amostras pela área técnica, da análise da documentação de habilitação, pesquisa de mercado, e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta de preços das empresas:

- ML DA SILVEIRA ME, para o item 04 (cota principal e reservada) por ofertar produto em desacordo com o solicitado;

- LC COMERCIAL EIRELI EPP, para o item 05 (cota principal), por desatender as exigências do edital no tocante a proposta de preços.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. item 01 (cota principal);

- LIZ STORE EIRELI ME. EPP: itens 01 (cota reservada); 05 e 06 (cotas principais e reservadas);

- FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP: item 04 (cotas principal e reservada).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO

de 26 de fevereiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – Fornecimento de anestésico cloridrato lidocaína, anestésico cloridrato de prilocina e outros, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 1.190-2/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise da documentação técnica pelo órgão requisitante, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo:

- GUSTAVO NICOLINO EPP nos itens 03 e 04 da cota reservada, ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP, nos itens 03 e 04 da cota reservada e DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP, no item 03 da cota reservada, nos termos do item 10.2.1 alínea “a” do Anexo I ao Edital, por apresentar valor 10% superior ao menor preço para a cota de ampla concorrência.

- GUSTAVO NICOLINO EPP, no item 01 (cota principal e reservada) e ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP, no item 01 (cota principal e reservada), por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 4.2 do Anexo I ao Edital;

II – Declarar FRACASSADO o item 01 por ausência de propostas classificadas.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLÓGICOS MED. E HOSP. EIRELI – itens 02 e 05 da cota principal.

- GUSTAVO NICOLINO EPP – itens 02 e 05 da cota reservada.

- AIRMED EIRELLI EPP – itens 03 e 04 da cota principal e reservada.

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 01 de março de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/21 – Aquisição de solvente (diluente) para tinta demarcação de tráfego, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo Administrativo nº 01.275-1/21.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA-EPP, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/20 – Aquisição de Switch 48 (quarenta e oito) portas elétricas 10/100/1000 Mbps, destinadas à Unidade de Gestão da Educação, HOMOLOGADO à(s) empresa(s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 16.418-2/2020:

-VRRL INFORMÁTICA LTDA EPP, item 01 cotas principal e reservada (R\$ 71.940,00).

VASTI FERREIRA MARQUES
Gestora da Unidade de Gestão da Educação.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – Aquisição de conjuntos escolares CJA 04e CJA 05 (padrão FNDE), destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 616-7/2021:

- ANDRÉ PANINI ALBISSÚ EPP: itens 01 e 02 (cotas principal e reservada) – R\$ 45.470,00.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 24 de fevereiro de 2021

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 019/2020 para Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento de diversas ruas do Município de Jundiaí, localizadas entre a Rua Adelino Martins e Avenida da Uva (trecho a partir da Av. Moacyr Lourençon), nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 16.131-1/2020, à empresa abaixo:

- CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.....
R\$1.974.602,92

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – Fornecimento de Diguconato de Clorhexidina, condicionador gel de ácido fosfórico, teste de vitalidade pulpar e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 875-9/2021:

Na publicação do Ato de Homologação na Imprensa Oficial do Município do dia 26 de fevereiro de 2021, nº 4874:

Onde se lê:

- DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP: item 06 (R\$206,31/KIT) – cota reservada;

Leia-se:

- DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP: item 06 (**R\$214,13/KIT**) – cota reservada;

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 1.108-4/21

Inexigibilidade de Licitação nº 02/21

I - Objeto: Contratação da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, para consultas online de matrículas de imóveis para instrução de execuções fiscais e busca de patrimônio de devedores, por intermédio da assinatura digital (crédito eletrônico), junto a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, destinada à Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

II - Fundamento Legal: artigo 25, “caput”, c/c art.26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Contratada: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP

IV - Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V - Período: 12 (doze) meses

VI - Justificativa: A assinatura digital (Crédito Eletrônico) junto a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, constitui-se em uma plataforma eletrônica que reúne vários serviços prestados pelos Cartórios de Registro de Imóveis, tais como: visualização de matrícula, certidão digital, pesquisa para localização de bens e outros.

A escolha do produto encontra respaldo, pois a execução dos serviços disponibilizados pela ARISP são de relevância para a Unidade de Gestão de Governo e Finanças que busca maior eficiência na realização de serviços, tais como: atualização cadastral, verificação da propriedade de imóveis, realização e revisão de lançamento tributário e etc., tendo em vista a agilidade e economia gerada pela expedição das matrículas/certidões por meio da ARISP (Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo), considerando que são emitidas de forma eletrônica e imediatamente assim que solicitadas o que não demanda o deslocamento até o cartório específico para sua obtenção

A escolha da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP, justifica-se por deter a exclusividade na operação e administração da plataforma em questão, conforme Provimento CG nº 42/2012.

Quanto ao preço, apontamos que o mesmo é tabelado em todo o Estado de São Paulo, conforme Lei Estadual nº 11.331/02, com alterações das Leis Estaduais nºs 13.290/2008, 15.600/2014 e 15.855/2015 e, seguem em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Juiz Corregedor da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital.

Roseli C. de Paiva
Diretora do Depto. de
Receita Tributária



ADMINISTRAÇÃO

UGGF, 26 de fevereiro de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora de Receita Tributária, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

José Antonio Parimoschi
Gestor Unidade de Governo e Finanças

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 897-3/21

Dispensa de Licitação nº 04/21

I - Objeto: Prestação do serviço de sustentação do ambiente de tecnologia da informação e comunicação para suporte às ações de combate ao coronavírus, cujo órgão Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN.

IV - Valor Global: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

V - Prazo: 06 (seis) meses.

VI - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, para prestação do serviço de sustentação do ambiente de tecnologia da informação e comunicação para suporte às ações de combate ao coronavírus, que vem crescendo exponencialmente e ações estratégicas na assistência e no monitoramento dos casos que se fizerem necessários. O serviço de monitoramento estruturado para monitorar os casos suspeitos e confirmados e seus comunicantes deve funcionar com suporte de telefonia, infraestrutura de rede de dados a fim de que o serviço consiga contatar por telefone ou rede de internet todos os usuários necessários na rede de saúde do município, atendendo a determinação do princípio da eficiência, que norteia as ações da Administração Pública.

A escolha da presente Companhia se deu por se tratar de entidade que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada com a finalidade específica de prestar serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei Federal nº. 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Depto. Financeiro

UGGF, em 26 de fevereiro de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 1.408-8/21

Dispensa de Licitação nº 08/21

I - Objeto: Prestação de serviço para instalação e configuração de link de acesso à internet de 10 Mbps em fibra óptica na Infovia Municipal com suporte e monitoração, para as unidades externas da Unidade Municipal de Esporte e Lazer.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN.

IV - Valor Global: R\$ 65.520,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

V - Prazo: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, para prestação de serviço para instalação e configuração de link de acesso à internet de 10 Mbps em fibra óptica na Infovia Municipal com suporte e monitoração, permitindo a implantação de serviços baseados em internet, nos Complexos Esportivos da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN justifica-se por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do Município de Jundiaí, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da

Lei Federal nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo.

Michele Mourão Garcia
Diretora do Depto. de Planejamento Gestão e Finanças

UGEL, em 26 de fevereiro de 2021

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. de Planejamento Gestão e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Luis Claudio Cicchetto Tarallo
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 1.593-7/21

Dispensa de Licitação nº 09/21

I - Objeto: Prestação de serviço com o fornecimento de links de dados de 10 Mbps e 20 Mbps, para acesso à internet em fibra óptica na Infovia Municipal incluso instalação, configuração de links, suporte e monitoração, para as unidades externas da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN.

IV - Valor Global: R\$ 73.920,00 (Setenta e três mil, novecentos e vinte reais)

V - Prazo: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, para prestação de serviço com o fornecimento de links de dados de 10 Mbps e 20 Mbps, para acesso à internet em fibra óptica na Infovia Municipal incluso instalação, configuração de links, suporte e monitoração.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN justifica-se por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do Município de Jundiaí, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo.

Eduardo César Valença
Diretor do Depto. de Planejamento Gestão e Finanças

UGISP, em 01 de março de 2021

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. de Planejamento Gestão e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Adilson Rodrigues Rosa
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 029/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ENGESOFT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. PROCESSO: nº 16.360-6/20. ASSINATURA: 24/02/2021. VALOR TOTAL: R\$ 183.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE 400.000 (QUATROCENTOS MIL) BOLETOS BANCÁRIOS, 15.000 (QUINZE MIL) CARTAS DE AVISO, 400.000 (QUATROCENTOS MIL) BOLETO DE MULTAS DE TRÂNSITO COM FOTO E AR DIGITAL E 65.000 (SESENTA E CINCO MIL) BOLETO BANCÁRIO PARA MULTA NIC (NÃO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR), DESTINADOS À UGMT. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 376/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 031/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FLÁVIA NATACHA PELISSOLI ME. PROCESSO: nº 15.569-3/20. ASSINATURA: 01/03/2021. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 116.655,00. OBJETO: FORNECIMENTO ESTIMADO DE 8.800 (OITO

**ADMINISTRAÇÃO**

MIL E OITOCENTOS) KITS LANCHE SIMPLES E 5.500 (CINCO MIL E QUINHENTOS) KITS LANCHE COMPLETO PARA OS ATLETAS DAS EQUIPES QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ E EM OUTRAS LOCALIDADES, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 350/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 032/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: AGROAMBIENTAL JARDINAGEM E PAISAGISMO EIRELI EPP. PROCESSO: nº 12.340-2/20. ASSINATURA: 25/02/2021. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.374.766,05. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS SERVIÇOS EXTERNOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E TRANSPORTE DE PESSOAL ATÉ O LOCAL DE TRABALHO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 9/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 011/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, "b", § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 30.826-4/17. ASSINATURA: 26/02/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 198.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL), COM BIÓPSIA E SEDAÇÃO, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 312/2017. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e acréscimos ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 013/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: TEMPO LIVRE LAZER E FITNESS LTDA ME. PROCESSO: 32.385-9/17. ASSINATURA: 19/02/2021. VALOR TOTAL: R\$ 24.748,35. OBJETO: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, CARRINHO DE ALGODÃO DOCE E BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. MODALIDADE: CONVITE nº 146/2017. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 018/2020, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SINDPLUS ADM.CARTÕES,SERV.DE CAD.E COB EIRELI EPP. PROCESSO: 26.768-0/19. ASSINATURA: 01/03/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 67.431.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, TIPO CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, DESTINADOS A APROXIMADAMENTE 7.800 (SETE MIL E OITOCENTOS) SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 094/2020, celebrado com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP. PROCESSO: 31.610-7/19. ASSINATURA: 26/02/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 26/2019. ASSUNTO: Acréscimo de 11 veículos ao Anexo III da Tomada

de Preços, sem alteração do valor contratual.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5872/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MK OBRAS E ESQUADRIAS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 5188,00 OBJETO: FORN E INSTALACAO DE PISO TATIL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DE ATENÇACO BASICA COMPRA DIRETA Nº 236/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5883/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 8067,00 OBJETO: SACO P/LIXO 5KG 40L BRANCO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 269/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5919/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: KHAYROS DIAGNOSTICA FABR.COML. DISTR PROD LT ME VALOR TOTAL R\$ 4650,00 OBJETO: AQ.TOUCA CIRURGICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 267/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5989/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: TATIANE MARIA DE ARRUDA PRADO ME VALOR TOTAL R\$ 17585,40 OBJETO: CARBAMAZEPINA 200MG - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/EMERG.EM SAUDE/MEDICAMENTOS SAUDE MENTAL/COVID COMPRA DIRETA Nº 212/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5992/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ARAMADOS JOMER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1470,00 OBJETO: AQ DE TOTEMALCOOL GEL - UGAAT DESTINADO UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, COMPRA DIRETA Nº 279/2021.

LEIS**LEI N.º 9.567, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

(Antonio Carlos Albino)

Institui a "CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS MALEFÍCIOS CAUSADOS PELO USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM EFEITOS SONOROS" (estampido).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É instituída a "CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS MALEFÍCIOS CAUSADOS PELO USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM EFEITOS SONOROS" (estampido), com o objetivo de esclarecer e orientar a população acerca dos prejuízos causados pelo uso destes materiais.

Parágrafo único. A CAMPANHA será promovida pela sociedade civil organizada e contará com a distribuição de materiais impressos e informativos, afixação de cartazes, realização de palestras, seminários e espaços para debate nos estabelecimentos de ensino, complexos esportivos, empresas públicas e privadas, sindicatos, órgãos públicos e demais estabelecimentos sobre os prejuízos causados pelo uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros (estampido).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil